



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei n.º 4.116

de 23 de julho de 2020.

“Denomina via pública municipal e dá outras providências”.

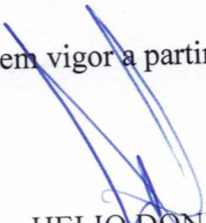
HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.


Art. 1º Fica denominada como “Rua Natalino Romeu Baltieri” a via pública Rua n.º 03 (três), situada no loteamento “Montana Residence”, conforme croqui anexo.

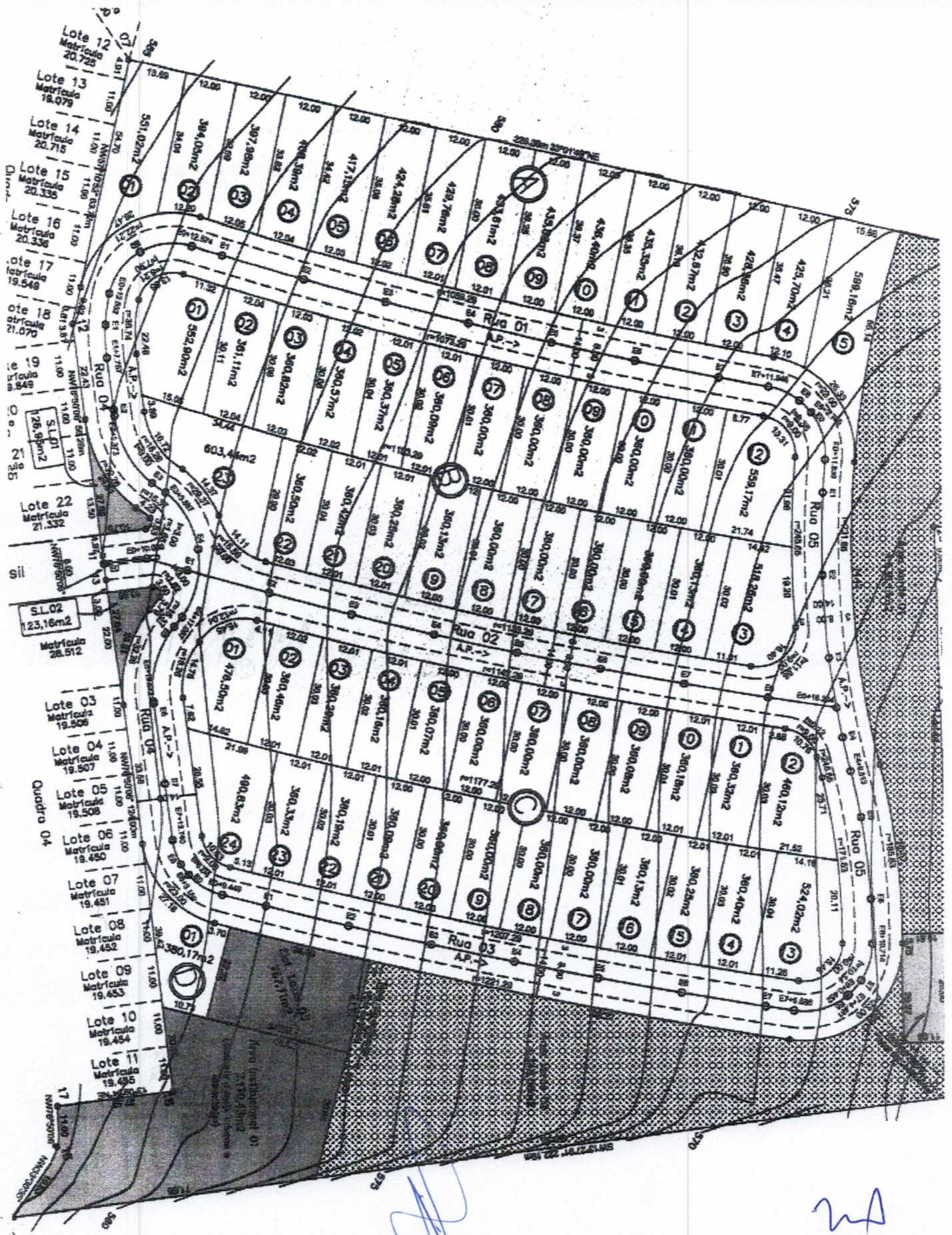
Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário



- Lote 12 Matricula 20.728
- Lote 13 Matricula 18.079
- Lote 14 Matricula 25.715
- Lote 15 Matricula 20.335
- Lote 16 Matricula 20.336
- Lote 17 Matricula 19.548
- Lote 18 Matricula 21.070
- Lote 21 Matricula 28.989
- Lote 22 Matricula 21.332
- Lote 03 Matricula 19.506
- Lote 04 Matricula 19.507
- Lote 05 Matricula 19.508
- Lote 06 Matricula 19.450
- Lote 07 Matricula 19.451
- Lote 08 Matricula 19.452
- Lote 09 Matricula 19.453
- Lote 10 Matricula 19.454
- Lote 11 Matricula 19.455

[Handwritten signature]

2/1